

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
13/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Goianinha/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, AUTORIZA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto à empresa CONTRATADA: SANZIA FERREIRA CAVALCANTI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, - CNPJ: 43.468.447/0001-00, para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria jurídica destinada à implantação e manutenção das atividades da procuradoria da mulher da Câmara Municipal de Goianinha/RN. Valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), ancorado no artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.

Goianinha/RN, 20 de maio de 2026

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**Publicado por:** Admin Câmara de Goianinha  
**Código Identificador:** 08114515

---

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 20/05/2026. EDIÇÃO 267. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://diariooficial.uvern.com.br>